



RESOLUÇÃO Nº 032/2019–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/05/2019.

Aprova a abertura de vagas para seleção do PPH para o ano letivo de 2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 1339/2002 – volume 05; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **29 (vinte e nove)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em História (PPH)**, para o ano letivo de 2019, conforme segue:

- Curso de Mestrado: **17** (dezessete) vagas,
- Curso de Doutorado: **12** (doze) vagas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de abril de 2019.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)